



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3044/2019
03/12/2019 - 15:25
MOC 286/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

MOÇÃO/2019

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao COMHABIT – Conselho municipal de habitação

Composto pelo presidente: Emerson Magno Valle e os conselheiros Renato Cosmo Lopo, Regis Waldige Magalhães, José Arildo Miguel da Silva, Martha Dias Strobilius, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Álvaro Luiz dos Santos, Ana Paula Mergulhão, Alexandre Romão, Edson José Suetake, Eduardo Gomes de Oliveira, Rafael Chavegatti, Isabel Cristina da Silva Alvarenga, Gabriel Ganza Brancaglioni, Paulo Henrique Cardoso, Taila Taessa kill.

Vale lembrar que o Conselho Municipal da Habitação (COMHABIT) tem caráter deliberativo e a finalidade dele é assegurar a participação da comunidade na elaboração e implementação de programas habitacionais de interesse social, voltados à população de baixa renda, além de deliberar sobre a gestão do Fundo Municipal da Habitação (FUMHABIT).

Somente uma parceria sólida, responsável e comprometida consegue atingir os objetivos traçados.

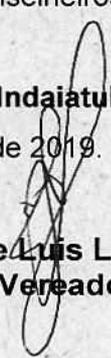
Lembramos que todos os conselheiros são voluntários e mesmo assim frequentam assiduamente as reuniões ordinárias mensais e muitas vezes as extraordinárias.

Por tudo isso, reconhecemos a importância desse conselho para o município, a abrangência dos seus serviços e, principalmente, o valor do trabalho de cada conselheiro.

Do deliberado, dê-se ciência aos conselheiros COMHABIT – conselho municipal de habitação

Local de entrega: **câmara municipal de Indaiatuba**

Sala das Sessões, aos 03 de dezembro de 2019.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador